



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata 001 - Regulamento nº 001/230 - 1º Chefinho Germinar de Palmas - TO

No Item 7, onde se lê:

7. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições para o concurso 2º Chefinho Germinar serão realizados por meio da plataforma Palmas Home School, no período de 25/06/2024 a 14/08/2024 até as 00:00, através do link <https://forms.office.com/r/HknfBcJFXc>.
- 1.2 Cada escola selecionará um aluno e uma merendeira que no ato da inscrição já deve ser credenciado para as próximas etapas previstas no cronograma do 2º Chefinho Germinar;
- 1.3 As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios de avaliação descritos neste edital que será enviado à unidade que deseja concorrer;
- 1.4 Serão selecionados 16 alunos e 16 merendeiras de diferentes escolas para participar da competição;
- 1.5 Os alunos credenciados participarão de capacitação e treinamento prévio nas modalidades de: manipulação de alimentos, carnes vermelhas, carnes brancas, massas e doces;
- 1.6 Poderão participar alunos que estejam cursando o 7º ou o 8º ano do Ensino Fundamental;
- 1.7 As escolas selecionadas atenderão a critérios de pontuação;
- 1.8 Serão aceitas somente a inscrição de 1 aluno e 1 merendeira por unidade escolar.

No Item 7, onde se lê:

7. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições para o concurso 2º Chefinho Germinar serão realizados por meio da plataforma Palmas Home School, no período de 25/06/2024 a 14/08/2024 até as 00:00, através do link <https://forms.office.com/r/HknfBcJFXc>.
- 1.2 Cada escola selecionará um aluno e uma merendeira que no ato da inscrição já deve ser credenciado para as próximas etapas previstas no cronograma do 2º Chefinho Germinar;

- 1.3 As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios de avaliação descritos neste edital que será enviado à unidade que deseja concorrer;
- 1.4 Serão selecionados 12 alunos e 12 merendeiras de diferentes escolas para participar da competição;
- 1.5 Os alunos credenciados participarão de capacitação e treinamento prévio nas modalidades de: manipulação de alimentos, carnes vermelhas, carnes brancas, massas e doces;
- 1.6 Poderão participar alunos que estejam cursando o 7º ou o 8º ano do Ensino Fundamental;
- 1.7 As escolas selecionadas atenderão a critérios de pontuação;
- 1.8 Serão aceitas somente a inscrição de 1 aluno e 1 merendeira por unidade escolar.

No Item 13, onde se lê:

13. DA PREMIAÇÃO

- 13.1 Primeiro lugar: R\$ 3.000,00;
- 13.2 Segundo lugar: R\$ 2.000,00;
- 13.3 Terceiro lugar: R\$ 1.500,00;
- 13.4 Quarto lugar: R\$ 500,00;
- 13.5 Todas as unidades educacionais presentes no 2º Concurso Chefinhos Germinar receberão um troféu de participação.

Leia-se:

13. DA PREMIAÇÃO

- 13.1 Primeiro lugar: R\$ 3.000,00;
- 13.2 Segundo lugar: R\$ 2.000,00;
- 13.3 Terceiro lugar: R\$ 1.500,00;
- 13.4 Todas as unidades educacionais presentes no 2º Concurso Chefinhos Germinar receberão um troféu de participação.

Palmas – TO, 02 de setembro de 2024.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação
ATO N° 1.036 – NM